



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2023

Processo Administrativo n.º 90/2023

OBJETO – Contratação de apresentação de Show Artístico Infantil.

VALOR – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	160	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de atração para as festividades do Projeto Natal de Luz, que envolve as áreas de Cultura, Assistência Social e Administração do município de Nova Santa Bárbara/PR.

JUSTIFICATIVA:

O período do Natal tornou-se um fator econômico preponderante para a comercialização dos mais diversos tipos de produtos, alcançando toda a cadeia produtiva. Gerando negócios e empregos em todos os segmentos.

O Município de Nova Santa Bárbara, é uma cidade com um comércio doméstico, e que aproveita datas festivas e comemorativas, quando a população recebe um número maior de pessoas, que acabam consumindo no comércio local.

No Natal que podemos perceber de forma mais adequada a influência deste fluxo de pessoas na potência de nossa economia. E esse fluxo, demonstra que é o melhor período de negócios do ano, ocorre muito em função da cidade estar devidamente preparada para atrair esse público. E isso só acontece com um planejamento adequado e com os investimentos necessários para realizar atrações que congregam um grupo variado de pessoas, entre crianças, jovens e adultos, que se reúnem na praça central visando aproveitar, e usufruir de oportunidades com as quais os mesmos não convivem habitualmente, como eventos e apresentações culturais e artísticas, na principal avenida e locais de maior fluxo de munícipes em nossa cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Sendo assim elaboramos a festividade, com vista a proporcionar atrações as quais nossa população dificilmente teria acesso.

Após o longo período de pandemia, onde todo comércio e a população mais carente, tanto sofreu seus efeitos, buscamos promover o evento da Natal, visando uma retomada no desenvolvimento e recuperação da economia local, estreitar os laços familiares, pois pais, filhos, avós se reúnem para acompanhar as festividades e assistir as atrações.

LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

- As atrações deverão se apresentar no Município de Nova Santa Bárbara, no local indicado pela Secretaria de Assistência Social, no dia 15 de dezembro de 2023, com início as 17:00 horas e término as 19:00 horas. O não comparecimento da atração acarretará pena de multa prevista nas obrigações da contratada.

Todas as despesas de locomoção, alimentação, hospedagem ficarão por conta da contratada.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do valor devido será realizado, mediante nota fiscal, da seguinte forma:

- a) 50% (cinquenta por cento) do valor total, na assinatura do contrato;
- b) 50% (cinquenta por cento) do valor total, no primeiro dia útil após a realização da apresentação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do serviço contratado em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, em até 24 horas, antes do evento, o objeto com avarias ou defeitos;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Todos os materiais necessários para realização das apresentações das atrações, deverão ser suficientemente preparados para suportar todo o período do evento e condições climáticas.

Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Nova Santa Bárbara-PR, quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidade da CONTRATADA. -

DO CONTRATANTE:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; -



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; -

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; -

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; -

Aplicar devidas multas em caso de mal funcionamento

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Com Base nos valores licitados por outros órgãos públicos, tendo em vista os valores orçados e pesquisa realizada no mercado, optamos por utilizar para o processo licitatório o menor dos orçamentos levantados, para locação, dos itens abaixo especificados:

item	descrição	unid	Quant	Valor unit	Valor Total
01	Apresentação de Robô articulado, com no mínimo 2,5 metros de altura, na padronagem ou não de personagens compatível a atrair o público infantil, de		2,0 Hrs	6.000,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

forma a ocorrer interação com o público por um período mínimo de 2 (duas) horas					
					12.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do município

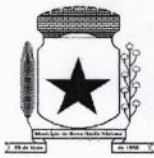
PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência a Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores: Cristiano de Almeida, CPF: , e-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br, Telefone (43) 3266-81-00, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Sol. 579
LTC 88

5

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 058/2023

De: Gabinete do Prefeito

Data: 19/10/2023

Para: Setor de Licitação


Assunto: Contratação de Atração para o Natal de Luz

Venho através do presente, solicitar a este setor de licitação, as providências necessárias para contratação de empresa para apresentação de Show artístico com 02 (dois) robôs articulados, com no mínimo 2,5 metros de altura, com padronagem de personagens, e performance para interagir com o público infantil

Ficará por conta da contratada todas as despesas de transporte, alimentação, e demais que envolvam a apresentação, por um período de 02 (duas) horas, no dia 15/12/2023, tudo conforme termo de referência.

A contratação visa atender a programação do Projeto Natal de Luz, proporcionando momento de integração e convívio para a população de Nova Santa Bárbara. Devido ao curto prazo para a contratação, solicito que o processo seja feito por dispensa de licitação.

ATENCIOSAMENTE.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Recebido por: Luiz Flávio
Nome

Luiz Flávio
Assinatura

19/10/23
Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

6

RAZÃO SOCIAL: _Dizzany Produções e Eventos_

ENDEREÇO: Av Ipiranga 7664 bairro Jardim Botânico Porto Alegre RS

CNPJ: 08789403000173

TELEFONE: _51 992499788_

EMAIL: comercialrs@robozao.com.br

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

ITEM	PRODUTO/ SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Apresentação de Robô articulado, com no mínimo 2,5 metros de altura, na padronagem ou não de personagens compatível a atrair o público infantil, de forma a ocorrer interação com o público por um período mínimo de 2 horas simultâneas.	02 ROBÔS	R\$ 8.050,00	32.200,00

Carimbo com CNPJ -

108.789.403/0001-731

ANDERSON LUIS PEREIRA

Assinatura -

RUA MARQUÊS DE BARBACENA, 70
PARTENON - CEP 90690-230

PORTO ALEGRE - RS

Data -

20/10/23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDERSON LUIS PEREIRA
CNPJ: 08.789.403/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:30 do dia 23/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2024.

Código de controle da certidão: **00B3.3FC0.695C.370F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.789.403/0001-73
Razão Social: ANDERSON LUIS PEREIRA
Endereço: R MARQUES DE BARBACENA 70 / PARTENON / PORTO ALEGRE / RS / 90680-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2023 a 28/11/2023

Certificação Número: 2023103018505172695504

Informação obtida em 08/11/2023 15:09:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.789.403/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDERSON LUIS PEREIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIZZANY PRODUCOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R MARQUES DE BARBACENA	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 90.680-230	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3384-7368
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **15:09:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ANDERSON LUIS PEREIRA**

CNPJ base: **08.789.403/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **08 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26626826**
Autenticação: **36842997**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON LUIS PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.789.403/0001-73

Certidão n°: 62497329/2023

Expedição: 08/11/2023, às 15:12:18

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON LUIS PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.789.403/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107290401		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON LUIS PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) ZANI TEREZINHA PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1978	IDENTIDADE (número) 1053153175	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF(número) 805.122.910-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARQUÊS DE BARBACENA			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	CEP 90.680-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7994
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE			UF RS
para, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDERSON LUIS PEREIRA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARQUÊS DE BARBACENA			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	CEP 90.680-230	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7994
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) anderson@dizzani.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 01902 Atividade secundária 9003500 7312200 1813001 3299003 4789099 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO MUSICAL; GESTÃO DE ESPAÇOS P/ ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, LOCAÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/04/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08789403000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANDERSON LUIS PEREIRA			
DATA DA ASSINATURA 19/08/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2013 SOB Nº 3845861

Protocolo: 13/260724-7, DE 28/08/2013

Empresa: 43 1 0729040 1
ANDERSON LUIS PEREIRA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS



RS1201304608216

**Informações da Ação referente a contratação de 2 Robôs**

Show **ROBOZÃO TRANSFORMERS BUMBLEBEE**

Show **ROBOZÃO TRANSFORMERS STRONG BLUE**

Equipe composta por 2 profissionais: 1 PRODUTOR TÉCNICO + 2 BAILARINOs

Carga Horária: 2 Horas de ativação

Data: 15/12/2023

Valor do investimento: R\$ 10.000,00

Formas de pagamento:

- DEPÓSITO BANCÁRIO ATÉ 1 SEMANA ANTES DO EVENTO
- PIX ATÉ 1 SEMANA ANTES DO EVENTO
- CARTÃO DE CRÉDITO EM ATÉ 3X
- FATURAMENTO EM ATÉ 10 DIAS PÓS EMISSÃO DA NF



Andrey
andrey@sonser.com.br

Sonser Entretenimento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.139.804 ALLAN SOARES CABRAL
CNPJ: 52.139.804/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:55 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **C354.89FB.F0FC.E5BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.139.804/0001-70
Razão Social: ALLAN SOARES CABRAL
Endereço: R MARIA EUGENIA CELSO 143 / PARQUE ARTUR ALVIM / SAO PAULO / SP / 03568-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102408222948646275

Informação obtida em 08/11/2023 15:04:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.139.804/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2023
NOME EMPRESARIAL 52.139.804 ALLAN SOARES CABRAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTRETEC.BRASIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MARIA EUGENIA CELSO	NÚMERO 143	COMPLEMENTO *****
CEP 03.568-050	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ARTUR ALVIM	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SONSER.COM.BR	
TELEFONE (11) 4657-0053		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **15:05:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

17

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.139.804/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23110220876-93
Data e hora da emissão	08/11/2023 15:05:44
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.139.804 ALLAN SOARES CABRAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.139.804/0001-70
Certidão n°: 62495327/2023
Expedição: 08/11/2023, às 15:06:14
Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.139.804 ALLAN SOARES CABRAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.139.804/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ALLAN SOARES CABRAL
CPF 422.354.478-05

CNPJ 52.139.804/0001-70
Data de Abertura 11/09/2023

Nome Empresarial
52.139.804 ALLAN SOARES CABRAL

Nome Fantasia
SONSER ENTRETENIMENTO/MEGA ROBOZAO

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 11/09/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
03568-050	RUA MARIA EUGENIA CELSO	143
Bairro	Município	UF
PARQUE ARTUR ALVIM	SAO PAULO	SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/09/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Televenda, Internet

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de vendas, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

RAZÃO SOCIAL: DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA

ENDEREÇO: RUA: VINTE NOVE DE OUTUBRO 414 – VILA MATILDE –

SÃO PAULO – SP – CEP 03510-000

CNPJ: 19.705.057/0001-14

TELEFONE: (11) 94899-9741

EMAIL: robodeled@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br**“COTAÇÃO DE PREÇO”**

ITEM	PRODUTO/ SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Apresentação de Robô articulado, com no mínimo 2.5 metros de altura, na padronagem ou não de personagens compatível a atrair o público infantil, de forma a ocorrer interação com o público por um período mínimo de 2 horas simultâneas.	02 ROBÓS	R\$ 7.000,00	R\$14.000,00

Carimbo com CNPJ -

Assinatura -

Data 25/10/2023

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail – compras@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA SERVICOS
CNPJ: 19.705.057/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:56 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **F6BA.E341.22A8.F071**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.705.057/0001-14
Razão Social: DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA SERVICOS M
Endereço: RUA DONA MARIA DA GLORIA N 83 / VILA ARICANDUVA / SAO PAULO / SP / 03506-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110403411640809109

Informação obtida em 08/11/2023 15:14:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.705.057/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROBOLED EVENTOS E PROMOCOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R VINTE E NOVE DE OUTUBRO	NÚMERO 414	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 03.510-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MATILDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBOLELED@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9999-9999
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2023** às **15:13:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

25

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.705.057/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110221174-36
Data e hora da emissão 08/11/2023 15:14:39
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.705.057/0001-14
Certidão n°: 62498143/2023
Expedição: 08/11/2023, às 15:15:10
Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.705.057/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



27

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3581027212-1				NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA							
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Palmares				UF PE	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca	
ESTADO CIVIL Casado(s)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens			SEXO Masculino		
FILIAÇÃO (Pai) JOSÉ EDNALDO LINS DA ROCHA			FILIAÇÃO (Mãe) MARIA IRACI BISPO DA ROCHA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1988	IDENTIDADE (número) 36261650	DÍGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2006	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 230.456.428-37	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua Vinte e Nove de Outubro						NÚMERO 414	
BAIRRO/DISTRITO Vila Matilde					CEP 03510-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAÍS Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
ATOS: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;							
NOME EMPRESARIAL DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA SERVIÇOS						PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Vinte e Nove de Outubro						NÚMERO 414	
BAIRRO/DISTRITO Vila Matilde					CEP 03510-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO São Paulo			UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 9329899 Atividade(s) Secundária(s) 4321500 4744099 4757100		DESCRIÇÃO DE OBJETO Instalação e manutenção elétrica, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.705.057/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado	
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO Dihego Raphael Bispo da Rocha Sarlon ME							
DATA DA ASSINATURA 11/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA (Empresário)					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

026501969-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DR
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.892.903/20-0

M. T. K.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3581027212-1		NIRE DA FILIAL (quando houver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Palmares		UF PE	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca		SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai) JOSE EDNALDO LINS DA ROCHA		FILIAÇÃO (mãe) MARIA IRACI BISPO DA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1968	IDENTIDADE (número) 36261650	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2006
ORGÃO EMISSOR 3SP	UF SP	CPF (número) 230.456.426-37	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - (rua, av., etc.) Rua Vinha e Nove de Outubro			NÚMERO 414
BARRIO/DISTRITO Vila Matilde		CEP 03510-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro do empresário o requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA SERVIÇOS			PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Vinha e Nove de Outubro			NÚMERO 414
BARRIO/DISTRITO Vila Matilde		CEP 03510-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4930201 - 4330499 - 4751201 -	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.705.057/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA SERVIÇOS <i>Dihego Raphael Bispo da Rocha Servicos ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/11/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA (Empresário) <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

028501969-4



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

[Assinatura]
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

494.050/20-2

JUCESP



Declaração

Eu, DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº 362616504, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 230.456.428-37, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA SERVIÇOS, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Vinte e Nove de Outubro, 414, Vila Matilde, SP, São Paulo, CEP 03510-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA

RG: 362616504

DIHEGO RAPHAEL BISPO DA ROCHA SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 168/2023

Nova Santa Bárbara, 13/11/2023.

De: **Setor de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Contratação de Show artístico com dois robôs articulados**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de empresa para apresentação de Show artístico com dois robôs articulados, conforme solicitação feita pelo Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, num valor máximo previsto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 13 de novembro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 168/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para contratação de empresa para apresentação de Show artístico com 2 (dois) Robôs articulados, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



Equatano

Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 13/11/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 Executivo Municipal	40.000,00	80.000,00	39.913,71	40.086,29
001 Gabinete do Prefeito	40.000,00	80.000,00	39.913,71	40.086,29
04.122.0030.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	40.000,00	80.000,00	39.913,71	40.086,29
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00160 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	80.000,00	39.913,71	40.086,29
Total Geral	40.000,00	80.000,00	39.913,71	40.086,29

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 13/11/2023

Contas de despesa: 160

32



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 13/11/2023.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, solicitando contratação de empresa para apresentação de Show artístico com dois robôs articulados, num valor máximo previsto R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada, levando-se em consideração a possibilidade de realização de dispensa de licitação, conforme justificativa do Gabinete do Prefeito anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Contratação de apresentação de Show Artístico Infantil.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto ao pedido formulado pelo Senhor Prefeito Municipal, para realização de processo de dispensa de licitação visando a contratação de apresentação de show artístico infantil, com robôs interativos para animação do Projeto Natal de Luz, juntando correspondência interna com as justificativas para caracterizar pedido de urgência.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto



imediate e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Trata-se o presente, de procedimento administrativo instaurado com vistas contratação de apresentação de show artístico infantil, com robôs interativos para animação na chegada do Papai Noel, parte integrante do Projeto Natal de Luz, mediante contratação direta com fulcro no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. Os autos noticiam que será desenvolvido após 02 (dois) anos de período pandêmico, o Projeto Natal de Luz, que mobiliza toda a comunidade local em atividades na praça central, movimentando tanto o comércio local, quanto os produtores rurais que participam da feira de rua, proporcionando momentos de integração entre as famílias, sendo uma tradição a ser retomada.

Conforme informado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou seja, valor este que estaria compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto nº 9.412.



Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, pelo critério do art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, substancial restar comprovado que o Município não dispõe dos serviços, ou tenha processo licitatório com o mesmo objeto a ser contratado, que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração, e por cautela seja certificado que não houve outra contratação da mesma natureza que possa configurar fracionamento ilegal, que pode ser caracterizado quando as aquisições de bens ou serviços se tratarem de mesmo sub elemento de despesa. Entretanto, aquisições ou contratações, em sub elementos diferentes também podem ser consideradas irregulares quando, na verdade, apresentarem essência de mesma natureza. E, a demonstração de que o valor é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo: manifestação do setor de compras sobre a existência ou não de procedimento licitatório ou contrato vigente para fornecimento do objeto, levantamento de preços de mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Acrescente-se, consulta ao setor de contabilidade sobre a realização de despesa no mesmo elemento ou sub elemento de despesa, nos termos da legislação em vigor.

Reforçam esse entendimento os Acórdão TCU nº 834/2008 1ª câmara, Acórdãos TCU n.º 589/2010-1ª Câmara, Acórdão TCU n.º 1.620/2010-Plenário e Acórdão 2.557/2009 – Plenário:

(...) a jurisprudência da Corte de Contas é no sentido de que a ausência de licitação para contratações ou aquisições de mesma natureza, em idêntico exercício, cujos valores globais excedam o limite previsto para



dispensa, demonstra falta de planejamento e implica fuga ao procedimento licitatório e fracionamento ilegal da despesa.

Vale ainda ressaltar, que a discussão sobre a prática constante de utilização de dispensas de licitação é essencial, pois o art. 89 da Lei nº 8.666/93 afirma ser crime a dispensa de licitação irregular. Portanto, cabe ao ordenador de despesas ter atenção redobrada quando dispensar a realização de licitação com base no art. 24 da Lei de Licitações. O risco recai, especialmente, em relação aos incisos I e II desse artigo.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência desta contratação, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas do gestor, tão pouco do cumprimento das exigências legais aqui citadas, em especial quanto a eventual caracterização de fracionamento da despesa, que fogem da competência desta procuradoria, sendo assim, nos cabe apenas informar que a referida contratação, com base única e exclusivamente nas informações prestadas no pedido encaminhado junto a este expediente, se enquadra nas hipóteses descrita na legislação.

Oportuno ainda firmar o presente alerta, em relação a contratação direta: hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação ensejam



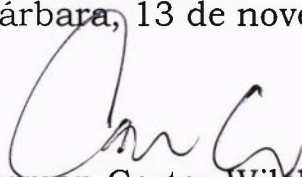
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

38

responsabilidade solidária do contratado e do agente público pelo dano causado ao erário.

Nova Santa Bárbara, 13 de novembro de 2023.



Carmen Cortez Wilcken.

Procuradoria Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Departamento de Compras

19/2023

PARA: Setor de Licitação

DATA:14/11/2023

Conforme solicitado venho através da presente informar à Vossa Senhoria que na presente data não existe processo licitatório ou contrato vigente para Contratação de apresentação Show Artístico Infantil.

Atenciosamente,

Patrícia de Souza dos Anjos Siqueira
Departamento de Compras

Recebido por: _____ / _____ / _____
Nome Assinatura Data



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

40

CORRESPONDÊNCIA INTERNA 7/2023

Nova Santa Bárbara, 14/11/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de apresentação de Show Artístico Infantil**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, manifestação quanto a realização de despesa no mesmo elemento ou sub elemento de despesa, cujo objeto é contratação de apresentação de Show Artístico Infantil, conforme requerido no parecer jurídico anexado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 14 de novembro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Aquisição de suprimentos de informática

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 005/2023 que solicita a manifestação quanto a realização de despesa no mesmo elemento ou sub elemento de despesa, cujo objeto é contratação de apresentação de Show Artístico Infantil (despesas relacionadas não encontradas) encaminha relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/01/2023 até 14/11/2023

42

Equipiano								Página:1
	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data		
43697-6 40.930.705 CLAUDENIR DA SILVA CARDOSO								4.247,50
3537/2023	O	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	27/10/2023	3.3.90.39.99.99	2.747,50
3539/2023	O	1340	00000	05.002	18.541.0170.2012	27/10/2023	3.3.90.39.99.99	1.500,00
40643-1 A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA								107.178,30
153/2023	G	1810	00103	06.002	12.361.0210.2015	25/01/2023	3.3.90.39.99.99	9.121,56
2148/2023	G	2930	00303	08.001	10.301.0330.2024	24/07/2023	3.3.90.39.99.99	79.813,62
2149/2023	G	2930	00303	08.001	10.301.0330.2024	24/07/2023	3.3.90.39.99.99	9.121,56
2167/2023	G	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	25/07/2023	3.3.90.39.99.99	3.040,52
2168/2023	G	1820	00104	06.002	12.361.0210.2015	25/07/2023	3.3.90.39.99.99	1.520,26
2169/2023	G	2440	00104	06.004	12.365.0270.2019	25/07/2023	3.3.90.39.99.99	4.560,78
44118-0 ALEXANDRE LIMA ALVES BRITO								57.110,82
1127/2023	G	3661	00764	09.002	08.244.0400.2034	25/04/2023	3.3.90.39.99.99	12.000,00
1128/2023	G	3892	00779	09.002	08.244.0400.2035	25/04/2023	3.3.90.39.99.99	12.000,00
1129/2023	G	4231	00787	09.004	08.241.0420.2038	25/04/2023	3.3.90.39.99.99	14.073,78
1842/2023	G	3894	00786	09.002	08.244.0400.2035	23/06/2023	3.3.90.39.99.99	19.037,04
44025-6 ARTHUR DIOGO DE CAMPOS LTDA								1.150,00
714/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	13/03/2023	3.3.90.39.99.99	1.150,00
-3 ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO P								350,00
797/2023	O	3870	00725	09.002	08.244.0400.2035	22/03/2023	3.3.90.39.99.99	350,00
102-3 ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO NORTE DO PARANA AMUNOP								8.304,00
1/2023	E	160	00000	02.001	04.122.0030.2002	02/01/2023	3.3.90.39.99.99	8.304,00
445-6 AUTOPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - EPP								315,00
1024/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	14/04/2023	3.3.90.39.99.99	105,00
1028/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	17/04/2023	3.3.90.39.99.99	105,00
1239/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	26/04/2023	3.3.90.39.99.99	105,00
3649-8 BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA								43.200,00
3098/2023	G	2930	00303	08.001	10.301.0330.2024	04/10/2023	3.3.90.39.99.99	3.600,00
3099/2023	G	3160	00494	08.002	10.301.0350.2027	04/10/2023	3.3.90.39.99.99	21.600,00
3100/2023	G	3160	00494	08.002	10.301.0350.2027	04/10/2023	3.3.90.39.99.99	18.000,00
42222-3 CARIMBOS COMETA LTDA								306,00
1261/2023	O	160	00000	02.001	04.122.0030.2002	27/04/2023	3.3.90.39.99.99	25,00
1343/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	11/05/2023	3.3.90.39.99.99	281,00
44031-1 CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA								3.200,00
1001/2023	O	2790	00000	07.002	13.392.0320.2023	12/04/2023	3.3.90.39.99.99	3.200,00
37993-0 CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE								20.000,00
3566/2023	O	2930	00303	08.001	10.301.0330.2024	31/10/2023	3.3.90.39.99.99	20.000,00
39784-9 CLAUDIO SEIDI NONACA								162,00
1403/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	26/10/2023	3.3.90.39.99.99	162,00
3206-9 CMTU CIA MUN DE TRANSITO E URBANIZACAO								260,32
2686/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	30/08/2023	3.3.90.39.99.99	260,32
3786-9 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL								115,18
267/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	31/01/2023	3.3.90.39.99.99	115,18
42851-5 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR								806,26
310/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	06/02/2023	3.3.90.39.99.99	115,18
1721/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	12/06/2023	3.3.90.39.99.99	115,18
2077/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	17/07/2023	3.3.90.39.99.99	115,18
2163/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	25/07/2023	3.3.90.39.99.99	115,18
2681/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	30/08/2023	3.3.90.39.99.99	230,00
2682/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	30/08/2023	3.3.90.39.99.99	0,36
3214/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	16/10/2023	3.3.90.39.99.99	115,18
121-0 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA								1.352,68
309/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	06/02/2023	3.3.90.39.99.99	96,62
437/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	23/02/2023	3.3.90.39.99.99	96,62
466/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	27/02/2023	3.3.90.39.99.99	96,62
1006/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	13/04/2023	3.3.90.39.99.99	96,62
1117/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	24/04/2023	3.3.90.39.99.99	96,62
1118/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	24/04/2023	3.3.90.39.99.99	96,62
1423/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	18/05/2023	3.3.90.39.99.99	96,62
1754/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	16/06/2023	3.3.90.39.99.99	96,62
2165/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	25/07/2023	3.3.90.39.99.99	193,24



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/01/2023 até 14/11/2023

43

Equipiano

Página:2

	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data		
2415/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	14/08/2023	3.3.90.39.99.99	96,62
2650/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	28/08/2023	3.3.90.39.99.99	96,62
2824/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	15/09/2023	3.3.90.39.99.99	96,62
3608/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	07/11/2023	3.3.90.39.99.99	90,62
3609/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	07/11/2023	3.3.90.39.99.99	6,00
20533-8 CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE								3.315,49
1796/2023	O	2930	00303	08.001	10.301.0330.2024	19/06/2023	3.3.90.39.99.99	1.587,00
3230/2023	O	2930	00303	08.001	10.301.0330.2024	17/10/2023	3.3.90.39.99.99	1.728,49
64-7 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PARANA								151.442,20
2465/2023	E	2930	00303	08.001	10.301.0330.2024	18/08/2023	3.3.90.39.99.99	100.000,00
2528/2023	O	2930	00303	08.001	10.301.0330.2024	25/08/2023	3.3.90.39.99.99	51.442,20
22-1 COPEL DISTRIBUICAO SA								14.061,18
1722/2023	O	2790	00000	07.002	13.392.0320.2023	12/06/2023	3.3.90.39.99.99	1.277,53
2444/2023	O	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	16/08/2023	3.3.90.39.99.99	4.243,02
3081/2023	O	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	29/09/2023	3.3.90.39.99.99	4.243,02
3235/2023	O	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	17/10/2023	3.3.90.39.99.99	4.297,61
44026-4 CURIUVA OFICIAL DO REG CIVIL								136,43
1/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	13/03/2023	3.3.90.39.99.99	136,43
2316-7 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA								1.861,59
90/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	05/01/2023	3.3.90.39.99.99	36,49
91/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	06/01/2023	3.3.90.39.99.99	134,25
331/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	07/02/2023	3.3.90.39.99.99	1.408,64
2932/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	26/09/2023	3.3.90.39.99.99	282,21
38395-3 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN								18.324,24
279/2023	O	1810	00103	06.002	12.361.0210.2015	31/01/2023	3.3.90.39.99.99	304,74
311/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	06/02/2023	3.3.90.39.99.99	677,20
347/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	08/02/2023	3.3.90.39.99.99	545,64
376/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	13/02/2023	3.3.90.39.99.99	4.109,61
467/2023	O	3380	00000	09.001	08.244.0380.2030	27/02/2023	3.3.90.39.99.99	187,77
468/2023	O	3380	00000	09.001	08.244.0380.2030	27/02/2023	3.3.90.39.99.99	779,37
572/2023	O	3380	00000	09.001	08.244.0380.2030	01/03/2023	3.3.90.39.99.99	272,82
729/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	14/03/2023	3.3.90.39.99.99	108,27
730/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	14/03/2023	3.3.90.39.99.99	108,27
731/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	14/03/2023	3.3.90.39.99.99	108,27
732/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	14/03/2023	3.3.90.39.99.99	108,27
804/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	23/03/2023	3.3.90.39.99.99	704,33
931/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	28/03/2023	3.3.90.39.99.99	304,74
000/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	11/04/2023	3.3.90.39.99.99	90,94
1002/2023	O	3850	00000	09.002	08.244.0400.2035	12/04/2023	3.3.90.39.99.99	90,94
1030/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	17/04/2023	3.3.90.39.99.99	240,90
1031/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	17/04/2023	3.3.90.39.99.99	437,90
1032/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	17/04/2023	3.3.90.39.99.99	644,20
1033/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	17/04/2023	3.3.90.39.99.99	181,88
1066/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	19/04/2023	3.3.90.39.99.99	181,88
1643/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	01/05/2023	3.3.90.39.99.99	208,25
1673/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	06/05/2023	3.3.90.39.99.99	73,73
2316/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	01/08/2023	3.3.90.39.99.99	234,76
2445/2023	O	1810	00103	06.002	12.361.0210.2015	16/08/2023	3.3.90.39.99.99	1.000,34
2482/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	22/08/2023	3.3.90.39.99.99	1.909,74
2500/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	23/08/2023	3.3.90.39.99.99	104,13
2537/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	25/08/2023	3.3.90.39.99.99	73,73
2834/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	15/09/2023	3.3.90.39.99.99	108,27
2840/2023	O	3850	00000	09.002	08.244.0400.2035	18/09/2023	3.3.90.39.99.99	90,94
2929/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	25/09/2023	3.3.90.39.99.99	108,27
2930/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	25/09/2023	3.3.90.39.99.99	108,27
2931/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	25/09/2023	3.3.90.39.99.99	108,27
3083/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	29/09/2023	3.3.90.39.99.99	209,21
3115/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	04/10/2023	3.3.90.39.99.99	1.091,28
3221/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	16/10/2023	3.3.90.39.99.99	234,78
3275/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	19/10/2023	3.3.90.39.99.99	90,94



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/01/2023 até 14/11/2023

44

Equipiano Página:3

	Tipo	Corta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data		
3597/2023	O	3850	00000	09.002	08.244.0400.2035	06/11/2023	3.3.90.39.99.99	363,76
3607/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	07/11/2023	3.3.90.39.99.99	363,76
3615/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	08/11/2023	3.3.90.39.99.99	1.200,79
3617/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	08/11/2023	3.3.90.39.99.99	271,20
3618/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	08/11/2023	3.3.90.39.99.99	181,88
44146-5 DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS								27.018,00
1273/2023	G	2710	00000	07.001	27.812.0300.2022	02/05/2023	3.3.90.39.99.99	27.018,00
2007-9 DUARTE & CASTANHO LTDA - ME								700,00
439/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	23/02/2023	3.3.90.39.99.99	700,00
1867-8 EQUIPLANO SISTEMAS LTDA								146.967,72
955/2023	G	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	03/04/2023	3.3.90.39.99.99	13.939,20
2687/2023	G	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	30/08/2023	3.3.90.39.99.99	133.028,52
20703-9 EQUIPONORTE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME								520,00
627/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	03/03/2023	3.3.90.39.99.99	520,00
1948-8 EXP INFORMATICA LTDA, - ME								220,00
1671/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	06/09/2023	3.3.90.39.99.99	120,00
2499/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	23/08/2023	3.3.90.39.99.99	100,00
19 FUNDO DA JUSTIÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ								28.578,59
1649/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	01/06/2023	3.3.90.39.99.99	15.587,50
1793/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	19/06/2023	3.3.90.39.99.99	510,75
1992/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	29/06/2023	3.3.90.39.99.99	3.307,22
2389/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	09/08/2023	3.3.90.39.99.99	1.433,13
3163/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	10/10/2023	3.3.90.39.99.99	4.801,83
3371/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	23/10/2023	3.3.90.39.99.99	2.938,16
42158-8 GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA								3.024,70
92/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	06/01/2023	3.3.90.39.99.99	3.024,70
41890-1 GRUPO EVENTUS PROMOCOES LTDA								75,00
2429/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	15/08/2023	3.3.90.39.99.99	75,00
44865-6 GTEK HECTRON ASSISTENCIA TECNICA LTDA								820,00
2967/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	27/09/2023	3.3.90.39.99.99	820,00
39228-6 HECTRON ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME								820,00
2427/2023	O	2930	00303	08.001	10.301.0330.2024	15/06/2023	3.3.90.39.99.99	720,00
2857/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	19/09/2023	3.3.90.39.99.99	100,00
905-9 IAT INSTITUTO AGUA E TERRA								1.764,00
96/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	09/01/2023	3.3.90.39.99.99	256,66
2033/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	10/07/2023	3.3.90.39.99.99	172,62
2034/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	10/07/2023	3.3.90.39.99.99	172,62
3086/2023	O	1340	00000	05.002	18.541.0170.2012	29/09/2023	3.3.90.39.99.99	1.135,44
3333/2023	O	1340	00000	05.002	18.541.0170.2012	20/10/2023	3.3.90.39.99.99	26,66
43878-2 IGAPO PLACAS LTDA								330,00
385/2023	O	1810	00103	06.002	12.361.0210.2015	14/02/2023	3.3.90.39.99.99	330,00
2423-6 IJIAT - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME								6.801,80
384/2023	O	160	00000	02.001	04.122.0030.2002	14/02/2023	3.3.90.39.99.99	1.457,52
1627/2023	O	160	00000	02.001	04.122.0030.2002	31/05/2023	3.3.90.39.99.99	1.033,16
1628/2023	O	160	00000	02.001	04.122.0030.2002	31/05/2023	3.3.90.39.99.99	1.033,16
3621/2023	O	160	00000	02.001	04.122.0030.2002	10/11/2023	3.3.90.39.99.99	3.277,96
44317-4 INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA								1.990,00
2004/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	30/06/2023	3.3.90.39.99.99	1.990,00
3870-9 JUAREZ TIBURCIO DE OLIVEIRA 02447202903								500,00
2145/2023	O	3380	00000	09.001	08.244.0380.2030	21/07/2023	3.3.90.39.99.99	500,00
40668-0 Jose Aribaldo Ferreira Relogios - ME								296,00
637/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	06/03/2023	3.3.90.39.99.99	296,00
38431-3 LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.								25.390,08
2749/2023	G	3860	00705	09.002	08.244.0400.2035	05/08/2023	3.3.90.39.99.99	6.347,52
2750/2023	G	3890	00741	09.002	08.244.0400.2035	05/09/2023	3.3.90.39.99.99	6.347,52
3127/2023	G	3890	00741	09.002	08.244.0400.2035	06/10/2023	3.3.90.39.99.99	6.347,52
3128/2023	O	3380	00000	09.001	08.244.0380.2030	06/10/2023	3.3.90.39.99.99	6.347,52
42936-8 MAI SERVICE - SERVICOS INTEGRADOS EM GESTAO DE MAO DE OBRA LTDA								379.674,96
587/2023	G	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	02/03/2023	3.3.90.39.99.99	20.436,18
588/2023	G	3380	00000	09.001	08.244.0380.2030	02/03/2023	3.3.90.39.99.99	40.872,36



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/01/2023 até 14/11/2023

Equipiano

Página 4

	Tipo	Corta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data		
589/2023	G	2430	00103	06.004	12.365.0270.2019	02/03/2023	3.3.90.39.99.99	436,18
590/2023	G	2430	00103	06.004	12.365.0270.2019	02/03/2023	3.3.90.39.99.99	20.000,00
591/2023	G	1810	00103	06.002	12.361.0210.2015	02/03/2023	3.3.90.39.99.99	16.851,04
592/2023	G	1810	00103	06.002	12.361.0210.2015	02/03/2023	3.3.90.39.99.99	45.652,04
593/2023	G	3380	00000	09.001	08.244.0380.2030	02/03/2023	3.3.90.39.99.99	21.630,60
661/2023	G	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	08/03/2023	3.3.90.39.99.99	40.872,36
2406/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	11/08/2023	3.3.90.39.99.99	20.487,30
2407/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	11/08/2023	3.3.90.39.99.99	65.974,80
2408/2023	O	2420	00000	06.004	12.365.0270.2019	11/08/2023	3.3.90.39.99.99	44.290,14
2409/2023	O	3380	00000	09.001	08.244.0380.2030	11/08/2023	3.3.90.39.99.99	21.684,66
2410/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	11/08/2023	3.3.90.39.99.99	20.487,30
44899-1 MC PLACAS VEICULARES LTDA								100,00
3096/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	03/10/2023	3.3.90.39.99.99	100,00
44957-1 MOVMI SISTEMAS LTDA								83.673,28
3515/2023	O	561	00780	04.001	06.125.0080.2007	26/10/2023	3.3.90.39.99.99	83.673,28
43247-4 NOROESTE TREINAMENTOS LTDA								8.000,00
2752/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	06/09/2023	3.3.90.39.99.99	8.000,00
5 1 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA								2.350,00
756/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	22/03/2023	3.3.90.39.99.99	2.350,00
38648-1 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA								11.580,00
1016/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	14/04/2023	3.3.90.39.99.99	1.500,00
1017/2023	O	560	00000	04.001	06.125.0080.2007	14/04/2023	3.3.90.39.99.99	500,00
1018/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	14/04/2023	3.3.90.39.99.99	2.580,00
1019/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	14/04/2023	3.3.90.39.99.99	2.000,00
1020/2023	O	2420	00000	06.004	12.365.0270.2019	14/04/2023	3.3.90.39.99.99	2.000,00
1021/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	14/04/2023	3.3.90.39.99.99	2.000,00
1022/2023	O	3380	00000	09.001	08.244.0380.2030	14/04/2023	3.3.90.39.99.99	1.000,00
43395-1 NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA								6.870,00
1501/2023	O	4170	00000	09.003	08.243.0430.2037	29/05/2023	3.3.90.39.99.99	6.870,00
3642-1 PAULO ROBERTO MOREIRA								8.000,00
2523/2023	O	3380	00000	09.001	08.244.0380.2030	25/08/2023	3.3.90.39.99.99	8.000,00
41683-5 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA								193.696,44
2676/2023	E	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	28/08/2023	3.3.90.39.99.99	26.000,00
2709/2023	E	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	31/08/2023	3.3.90.39.99.99	10.000,00
2855/2023	E	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	19/09/2023	3.3.90.39.99.99	40.000,00
2856/2023	E	1841	00136	06.002	12.361.0210.2015	19/09/2023	3.3.90.39.99.99	27.696,44
2862/2023	E	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	20/09/2023	3.3.90.39.99.99	90.000,00
38 1 PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA								1.390,00
1642/2023	O	240	00000	02.001	04.122.0050.2004	01/06/2023	3.3.90.39.99.99	1.390,00
37676-1 RODRIGO MASSAYOSHI NOMURA 067.488.029-38								7.062,16
441/2023	O	2920	00000	08.001	10.301.0330.2024	23/02/2023	3.3.90.39.99.99	3.982,58
2863/2023	O	840	00000	05.001	15.452.0090.2008	20/09/2023	3.3.90.39.99.99	3.079,58
20640-7 S JERONIMO DA SERRA CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS								9.214,18
299/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	03/02/2023	3.3.90.39.99.99	48,22
346/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	08/02/2023	3.3.90.39.99.99	104,60
946/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	30/03/2023	3.3.90.39.99.99	3.961,73
1280/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	03/05/2023	3.3.90.39.99.99	61,71
1424/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	18/05/2023	3.3.90.39.99.99	443,84
1644/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	01/06/2023	3.3.90.39.99.99	3.033,46
1725/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	13/06/2023	3.3.90.39.99.99	56,72
1856/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	26/06/2023	3.3.90.39.99.99	112,60
1994/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	29/06/2023	3.3.90.39.99.99	1.166,83
2007/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	03/07/2023	3.3.90.39.99.99	55,50
2126/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	19/07/2023	3.3.90.39.99.99	56,72
2838/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	18/09/2023	3.3.90.39.99.99	56,75
2971/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	28/09/2023	3.3.90.39.99.99	55,50
37650-7 SERASA S.A.								374,56
330/2023	O	160	00000	02.001	04.122.0030.2002	07/02/2023	3.3.90.39.99.99	228,00
3596/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	06/11/2023	3.3.90.39.99.99	146,56
44-2 SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO								12.000,00



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Relatório de empenhos por fornecedor

Período: 01/01/2023 até 14/11/2023

46

Equipam									Página:5
	Tipo	Corta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data			
947/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	30/03/2023	3.3.90.39.99.99		12.000,00
3245-0 SICOK SOFTWARE LTDA									6.458,08
1027/2023	G	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	17/04/2023	3.3.90.39.99.99		6.418,08
1271/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	28/04/2023	3.3.90.39.99.99		40,00
3443-6 SINDICATO EMP SERV CONT ASSES PERICIAS INF PESQ EST PR									1.863,20
2319/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	02/08/2023	3.3.90.39.99.99		704,00
2502/2023	O	400	00000	03.001	04.122.0070.2006	24/08/2023	3.3.90.39.99.99		1.159,20
3866-1 SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA E CIA LTDA									199.251,00
85/2023	G	3530	00000	09.001	11.334.0384.2032	02/01/2023	3.3.90.39.99.99		66.417,00
1497/2023	G	3530	00000	09.001	11.334.0384.2032	26/05/2023	3.3.90.39.99.99		132.834,00
20574-5 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL									522,92
295/2023	E	3380	00000	09.001	08.244.0380.2030	02/02/2023	3.3.90.39.99.99		500,00
2751/2023	O	3380	00000	09.001	08.244.0380.2030	05/09/2023	3.3.90.39.99.99		22,92
44029-9 TERCERIZA SEGURANCA LTDA									57.000,00
1067/2023	G	1820	00104	06.002	12.361.0210.2015	20/04/2023	3.3.90.39.99.99		19.000,00
1068/2023	G	2440	00104	06.004	12.365.0270.2019	20/04/2023	3.3.90.39.99.99		9.500,00
1813/2023	G	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	20/06/2023	3.3.90.39.99.99		19.000,00
14/2023	G	2420	00000	06.004	12.365.0270.2019	20/06/2023	3.3.90.39.99.99		9.500,00
39168-9 TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA									27.605,48
740/2023	E	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	17/03/2023	3.3.90.39.99.99		518,90
1004/2023	E	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	13/04/2023	3.3.90.39.99.99		2.905,84
2070/2023	E	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	17/07/2023	3.3.90.39.99.99		5.915,46
2172/2023	E	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	26/07/2023	3.3.90.39.99.99		2.698,28
2710/2023	O	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	31/08/2023	3.3.90.39.99.99		3.113,40
3116/2023	E	1170	00507	05.001	25.752.0120.2010	05/10/2023	3.3.90.39.99.99		12.453,60
2948-3 TURBO INFORMATICA - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP									5.974,32
2948/2023	G	3220	00498	08.002	10.301.0360.2028	26/09/2023	3.3.90.39.99.99		5.974,32
44875-3 WEB PORTAL PARANA LTDA									990,00
3118/2023	O	190	00000	02.001	04.122.0040.2003	05/10/2023	3.3.90.39.99.99		495,00
3129/2023	O	190	00000	02.001	04.122.0040.2003	06/10/2023	3.3.90.39.99.99		495,00
3357-0 VN - FESTAS E EVENTOS LTDA									7.180,00
3123/2023	O	1800	00000	06.002	12.361.0210.2015	06/10/2023	3.3.90.39.99.99		3.340,00
3124/2023	O	2420	00000	06.004	12.365.0270.2019	06/10/2023	3.3.90.39.99.99		3.840,00
Total:								1.713.845,66	

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.90.39.99.99 até 3.3.90.39.99.99




DISPENSA DE LICITAÇÃO

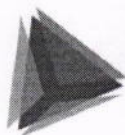
Nº 26/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **90/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **Contratação de apresentação de Show Artístico Infantil**, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **14/11/2023**.



CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA	
Ano*	2023	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	90	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de apresentação de Show Artístico Infantil.	
Dotação Orçamentária*	0200104122003020023390390000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.000,00	
Data Publicação Termo ratificação	14/11/2023	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)

- 34131 ROSEMEIRE LUIZ DA SILVA
- 33511 SARA MEDERO CORREIA BITTENCOURT
- 33821 SERGIO BITTENCOURT
- 32911 SERGIO INACIO MARTINS
- 33281 SEVERINA LIMA DOS SANTOS RUY
- 36411 SIDINEI TEIXEIRA
- 33151 SIDNEY FERNANDES DA SILVA
- 36731 SILVIO ROSA DE LIMA
- 32881 SOLANGE CORSI DOS SANTOS
- 36331 TAIS CONCEICAO MACHADO
- 37401 THIAGO HERCULANO DA SILVA
- 33431 VALERIA DA SILVA FREITAS
- 34811 VILMA APARECIDA DOS SANTOS
- 34291 WALTER COSTA
- 35851 WEVERTON TRINDADE
- 34901 ZILDA OLIVEIRA PORFIRIO
- 33661 ZIZINHA APARECIDA GOMES DA SILVA SIQUEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de novembro de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **90/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **Contratação de apresentação de Show Artístico Infantil**, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **14/11/2023**.

CLAUDEMIR VALÉRIO
 Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Bárbara - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 26/2023

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 45071-5 52.139.804 ALLAN SOARES CABRAL		CNPJ: 52.139.804/0001-70		Telefone:		Status: Classificado		10.000,00	
Lote 001 - Lote 001								10.000,00	
001	11439 Apresentação de Robô articulado, com no mínimo 2,5 metros de altura na padronagem ou não de personagens compatível a atrair o público infantil, de forma a ocorrer interação com o público por um período mínimo de 2 (duas) horas.	UN	2,00	Classificado			5.000,00	10.000,00	*
VALOR TOTAL:								10.000,00	



Contrato nº 69/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA 52.139.804 ALLAN SOARES CABRAL, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO INFANTIL.

Referente a Dispensa de Licitação nº 26/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **52.139.804 ALLAN SOARES CABRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 52.139.804/0001-70, com sede na Rua Maria Eugenia Celso, 143 - CEP: 03568050 - Bairro: Parque Artur Alvim, São Paulo/SP, neste ato representado pelo **Sr. Allan Soares Cabral**, inscrito no CPF nº 422.354.478-05, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 26/2023, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços de apresentação de Show Artístico Infantil, conforme consta da proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 26/2023, e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	11439	Apresentação de Robô articulado, com no mínimo 2,5 metros de altura na padronagem ou não de personagens compatível a atrair o público infantil, de forma a ocorrer interação com o público por um período mínimo de 2 (duas) horas.		UN	2,00	5.000,00	10.000,00
TOTAL								10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

2.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Dispensa de Licitação nº 26/2023 - e seus anexos;
- Propostas da **CONTRATADA**, datada de 25 de outubro de 2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

1



PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO

3.1. As atrações deverão se apresentar no Município de Nova Santa Bárbara, no local indicado pela Secretaria de Assistência Social, no dia **15 de dezembro de 2023, com início às 17:00 horas e término às 19:00 horas**. O não comparecimento da atração acarretará pena de multa prevista nas obrigações da contratada.

3.2. Todas as despesas de locomoção, alimentação, hospedagem ficarão por conta da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Para a prestação dos serviços descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até **15 (quinze) dias** após a prestação dos serviços e a apresentação da nota fiscal, acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do serviço contratado em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, em até 24 horas, antes do evento, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.1.5. Todos os materiais necessários para realização das apresentações das atrações, deverão ser suficientemente preparados para suportar todo o período do evento e condições climáticas.

6.1.6. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

6.1.7. As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Nova Santa Bárbara-PR, quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidade da CONTRATADA. –

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6. Aplicar devidas multas em caso de mal funcionamento

7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

a) Advertência;

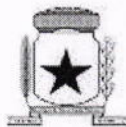
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

8.2. Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº



DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
160	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

10.1. O presente contrato terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura, ou seja, até **13/02/2024**, podendo ser prorrogado ou renovado, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. A Contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratante, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese da ata vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 16/11/2023.

4



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

55

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://nsbpr.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

Allan Soares Cabral

52.139.804 Allan Soares Cabral – Contratada

Thayla fo. m. do Amaral Pereira
Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Assessor Jurídico

Fiscal do contrato - Portaria nº 79/2023

5

Contrato

Documento número 1a1e45fa-6ace-4b91-9bf6-4d65281bbb99



Assinaturas

**Milka Rodrigues**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.140.106.255

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 22, 2023, 09:31:25

E-mail: milka.r@sonser.com.br (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511916558956

ZapSign Token: 38bb1e1c-****-****-****-7fbadbc06fac

Milka Rodrigues

Assinatura de Milka Rodrigues

**Kaique Magno**

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.140.106.255 / Geolocalização: -23.544811, -46.487399

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: Novembro 22, 2023, 09:45:50

E-mail: kaiquem@sonser.com.br (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511948947204

ZapSign Token: 07ffb340-****-****-****-082cc6245e8a

Kaique Magno

Assinatura de Kaique Magno



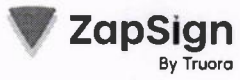
Hash do documento original (SHA256):

2b0fc9ceeaf0e5dde9fa6953a8426d2fdab0633c13a0a69bcd7bdb309c9a04fc

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=1a1e45fa-6ace-4b91-9bf6-4d65281bbb99>Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 1a1e45fa-6ace-4b91-9bf6-4d65281bbb99, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



A fiscal do contrato n° 69/2023 - Show Artístico Infantil (Robôs)

58



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Thaylamaralnsb <thaylamaralnsb@gmail.com>
Data 16/11/2023 15:18

📎 69 2023 - Contrato Dispensa 26 2023 - Alan Soares (Robô).pdf (~247 KB)

Boa tarde,

Segue anexo cópia do contrato n° 69/2023, proveniente da Dispensa de Licitação n° 26/2023, firmado com a empresa **52.139.804 ALLAN SOARES CABRAL**, inscrita no CNPJ sob n° 52.139.804/0001-70, cujo objeto é a contratação de apresentação de Show Artístico Infantil, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3285-3100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

REF.: Dispensa de Licitação n° 25/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: MEGA SHOW ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 36.235.662/0001-98, com sede na Rua Republica de São Salvador, 1265 - CEP: 84070416 - Bairro: Boa Vista, Ponta Grossa/PR.

OBJETO: Contratação de empresa de entretenimento com veículo tipo carreta de dois andares para passeio interativo.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até **13/02/2024**.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/11/2023.

REF.: Dispensa de Licitação n° 26/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: 52.139.804 ALLAN SOARES CABRAL, inscrita no CNPJ sob n° 52.139.804/0001-70, com sede na Rua Maria Eugenia Celso, 143 - CEP: 03568050 - Bairro: Parque Artur Alvim, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de apresentação de Show Artístico Infantil.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até **13/02/2024**.

SECRETARIA: Gabinete do Prefeito.

RECURSOS: Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16/11/2023.

II – Atos do Poder Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TENDO EM VISTA POR FORÇA DA LEI N°821/2016, **CONCEDE DIÁRIA(S)** COMO SEGUE:

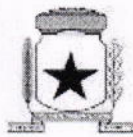
Servidor: Helena Dias Garcia Marconi
Cargo: Vereadora
Secretaria/Departamento: Câmara Municipal
Valor: R\$-350,00(Trezentos e Cinquenta Reais)
Destino: Curitiba.

Objetivo da Viagem: Concedida ao Sr^a. Helena Dias Garcia Marconi, portador do CPF n° 731.057.409-53, no valor de R\$-350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), 01 diária, para despesas de viagem do mesmo, para cidade de Curitiba, no dia 16 e 17 de Novembro de 2023, na secretaria do Esporte, diretoria de inovação e desenvolvimento ao esporte, e Gab. Do Dep. Estadual Professor Lemos, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Meio de Transporte: Veiculo Ônibus

Nova Santa Bárbara, 16 de Novembro de 2023

Alan Batista Carneiro
Presidente

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 26 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	Ok	
2.	Ofício da secretaria solicitando	Ok	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	Ok	
4.	Cotações de preços	Ok	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	Ok	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	Ok	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	Ok	
8.	Parecer Jurídico	Ok	
9.	Edital de autorização do Prefeito	Ok	
10.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	Ok	
11.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	Ok	
12.	Contrato	Ok	
13.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	Ok	
14.	Cópia do contrato ao fiscal	Ok	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

61

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023**

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 26/2023, registrado em 14/11/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 61, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações